



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 07/2024 - PRESI/7ª ZE

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - ELEIÇÕES 2024

O Excelentíssimo Senhor Doutor Robson Shelton Medeiros da Silva, MM. Juiz Eleitoral da 7ª Zona, com sede no município de Feijó/Acre, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 52 da Lei nº 9.504/1997, no Calendário das Eleições 2024 (Res. TSE nº 23.738/2024), no art. 48 e seguintes da Res. TSE nº 23.610/2019, alterada pela Res. TSE nº 23.671/2021:

CONVOCA os representantes de emissoras de rádio e televisão, bem como de partidos políticos, coligações e federações que registraram candidaturas nas Eleições Municipais de 2024, para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de redistribuição do horário eleitoral, referente à divisão do tempo da propaganda eleitoral gratuita no rádio e TV, a ser veiculada no município de Feijó/AC, no referido pleito:

Data: **29 de agosto de 2024**, quinta-feira.

Horário: **15h**

Local: sede da 7ª ZE/AC, rua Cornélio de Oliveira Lima, n. 81, Bairro Cidade Nova, Feijó/AC. WhatsApp 68 99248-0046, e-mail zon007@tre-ac.jus.br.

E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-AC, disponível no sítio da internet: www.tre-ac.jus.br.

Eu, Ellen Cristina Silva de Oliveira - Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente.

Feijó/Acre, 27 de agosto de 2024.

Robson Shelton Medeiros da Silva
Juiz Eleitoral da 7ª ZE/AC

Em 27 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Shelton Medeiros da Silva, Juiz Eleitoral**, em 27/08/2024, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0701616** e o código CRC **CE7BE671**.